

RECEBIDO
Em ____/____/20____



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	TERMINOS DO 1º DO ARTIGO 189 DO REGIMENTO INTERNO 28 AGO. 2018 <i>[Assinatura]</i> Secretaria Legislativa Ata nº 605/2012/SR 1542.002	Nº 5227/18
-----------	---	---------------

AUTOR : ROSÂNGELA DONADON

Indica ao Poder Executivo a gratuidade processual das ações de habeas-corpus, habeas-data, mandado de segurança e ação popular, além dos atos necessários ao exercício da cidadania, na forma da lei.

A Deputada que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador de Rondônia a necessidade de se proceder a gratuidade das ações de *habeas-corpus*, *habeas-data*, mandado de segurança e ação popular, além dos atos necessários ao exercício da cidadania, na forma da lei;

Plenário das Deliberações, em 14 de agosto de 2018

[Assinatura]
ROSÂNGELA DONADON
PDT

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender com equilíbrio a população que não tem condições de custear algumas ações judiciais assim como buscar a legalidade atentas a questões processuais do remédio constitucionais mais usados no Poder Judiciário do Estado de Rondônia.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO			Nº
-----------	--	--	----

AUTOR : ROSÂNGELA DONADON

Certo que esta propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio de Vossa Excelência em promover tal medida a fim de que possa equilibrar ao atendimento à população de Baixa Renda para que possam obter seus direitos em que todos são iguais perante a lei perfazendo assim a igualdade de condições aos mais necessitados.


ROSÂNGELA DONADON
PDT